



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 014/2022

Divinópolis, 09 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr.

Vereador Eduardo Print Júnior

Presidente Câmara Municipal Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao gabinete dessa vereadora pela excelentíssima Secretária de Governo juntamente com o Procurador Geral do Município, relatório com os seguintes esclarecimentos:

- a) Como é realizada a divulgação da atuação do PROCON no município? Existe uma rede social específica para divulgação das ações do PROCON, assim como existe para as Secretarias Municipais?
- b) Quais organizações e/ou associações civis de defesa do consumidor são apoiadas no município pelo PROCON, em consonância com o que estabelece o artigo 3º, V da LC 198/19.
- c) Existe um planejamento para utilização do saldo de mais de R\$700.000,00 (setecentos mil) do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor?
- d) Quais atividades e eventos educativos, culturais e científicos, bem como materiais informativos relacionado à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor foram produzidos pelo PROCON no último ano?
- e) São ministrados cursos técnicos de capacitação aos servidores remanejados pelo executivo para atuação no PROCON, considerando que os serviços auxiliares do PROCON são executados por servidores públicos municipais ou por estagiários dos ensinos médio e superior?
- f) No último ano qual foi o valor gasto do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e em que este valor foi aplicado?
- g) Na ausência e/ou afastamento do Gerente Executivo do PROCON, quem é o responsável pelo órgão?

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006
Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-8290
Portal: www.divinopolis.mg.leg.br
e-mail: geral@divinopolis.mg.leg.br

- h) Qual a previsão para implantação da Central de Conciliação de superendividados no município?
- i) Existe projeto para aquisição de sede própria para o PROCON?
- j) Como está o alinhamento com a Caixa de Assistência dos Advogados para a implementação do Projeto “Sala Compartilhada” com o PROCON?

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica tendo em vista que em visita ao PROCON municipal foram verificados alguns pontos que necessitam ser melhor esclarecidos a fim de entender o funcionamento e ampliar o alcance do órgão.

Assim, considerando a função constitucional do poder legislativo de fiscalizar a utilização do dinheiro público (artigo 31 da CR/88), como controle externo, é que se fazem necessários os esclarecimentos acima.

Lohanna França
Vereadora da Bancada do Cidadania